

Processo n.: @ADM 23/80074059

Assuntos do Gabinete de Presidência: ACT - Cessão do e-Sfinge para o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Técnica/Administrativa: GAP

Decisão n.: 1416/2023

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Aprovar, com fulcro nos arts. 128 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, 188, II, “c”, e 271, XX, c/c o art. 303 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, a minuta do Acordo de Cooperação Técnica n. 11/2023 a ser firmado com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, cuja finalidade é a cessão do direito e licença de uso de *softwares*.

2. Dar ciência desta Decisão às Assessorias Jurídica (AJUR) e de Planejamento (APLA) da Presidência deste Tribunal de Contas.

Ata n.: 27/2023

Data da Sessão: 14/08/2023 - Ordinária

Especificação do quórum: José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000)

LUIZ EDUARDO CHEREM
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas/SC